

---- ACTA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA ONZE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:-----

---- No dia onze de Junho do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Humberto Francisco da Rocha, Vereador em Regime de Permanência, substituto legal do Sr. Presidente, que Presidiu; e Dr. Carlos José Cadavez, Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

---- Também esteve presente para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção de Expediente Geral, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

---- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- O Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha deu conhecimento de que o Sr. Presidente da Câmara não ia estar presente na Reunião, em virtude de se encontrar hospitalizado.-----

---- Também deu conhecimento que a Sra. Vereadora Enga. Maria de Lourdes Fernandes não ia estar presente na Reunião, em virtude de ter que se deslocar ao Porto a acompanhar a Comitiva da Maire Pavillons Sous Bois.-----

---- Tomado conhecimento.-----

---- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 1996:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

---- Deliberado, com dois votos a favor, dos Srs. Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha e Dr. Carlos José Cadavez e três abstenções dos Srs. Vereadores Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, aprovar a referida acta.---

---- 2.- AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES:- Presente uma carta de ANTÓNIO AUGUSTO VALPAÇOS, propondo a esta Câmara Municipal a aquisição de alguns exemplares do seu último livro "CONTOS E PENSAMENTOS", pelo preço unitário de 600\$00.-----

-2-


(Acta nº.23/96, de 11/06)

---- Deliberado, com cinco votos a favor dos Srs. Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Carlos José Cadavez, Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, adquirir 50 exemplares, pelo preço unitário de 600\$00.-----

---- **3.- REGIÃO DE TURISMO DO NORDESTE TRANSMONTANO:**- Para conhecimento, foi presente a Conta de Gerência e Relatório de Contas, relativos ao ano de 1995, da Comissão Regional de Turismo do Nordeste Transmontano.-----
---- Tomado conhecimento.-----

---- **4.- PESSOAL - PROCESSO DISCIPLINAR:**-Presente o recurso hierárquico facultativo dirigido ao Sr. Ministro da Administração Interna, apresentado pelo Sr. Dr. MANUEL CARLOS MARTINS, arguido em Processo Disciplinar.-----

---- Não foi possível discutir e votar este ponto, em virtude de não se encontrar presente o Sr. Vereador Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e o Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha estar impedido legalmente na participação e discussão deste assunto, uma vez que lhe diz directamente respeito. Com a sua ausência a Reunião Câmara Municipal não podia funcionar por falta de quorum.-----

---- **5.- PESSOAL - PROCESSO DISCIPLINAR:**- Presente uma reclamação do Sr. Dr. MANUEL CARLOS MARTINS, acerca da instrução do Processo Disciplinar.-----
---- Não foi possível discutir e votar este ponto, em virtude de não se encontrar presente o Sr. Vereador Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e o Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha estar impedido legalmente na participação e discussão deste assunto, uma vez que lhe diz directamente respeito. Com a sua ausência a Reunião da Câmara Municipal não podia funcionar por falta de quorum.-----

1 3


REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições números 1734 à 1820/96, ambas inclusivé que totalizam a importância de 2 564 108\$50 (dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil cento e oito escudos e cinquenta centavos), com excepção dos números 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1747, 1748, 1749, 1756, 1757, 1758, 1780, 1785, 1786, 1787, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794 e 1796/96, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

-----Deliberado, autorizar o pagamento das respectivas despesas, com três votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Carlos José Cadavez e um voto contra do Senhor Vereador Luis Manuel Madureira Afonso.-----

-----O Senhor Vereador que votou contra, apresentou a seguinte declaração de voto:

-----"O Vereador do PSD vota contra as requisições submetidas a votação, por ter obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos".-----

-----Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha que Presidiu mandou registar em acta:

-----"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se o Vereador do PSD se der ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vem fazendo, verificará que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação".-----

-----O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente na discussão e votação.-----

-----CONCURSOS: A fim de se proceder à abertura das respectivas propostas, presente o processo de concurso a seguir indicado:

-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SALA DE REUNIÕES;

-----A Comissão de Abertura, previamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos, tendo elaborado um relatório, do qual se anexa fotocópia e fica a fazer parte integrante desta acta.-----

-----Foi deliberado, com quatro votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Siva Andrade, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, que a Comissão de Análise, proceda ao estudo pormenorizado das respectivas propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião.-----

-----Acompanhado de um relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, presente novamente, à reunião, para intenção de adjudicação, o processo de concurso a seguir indicado:

-AQUISIÇÃO DE UMA COLECÇÃO DE MEDALHAS;

-----Deliberado, por unanimidade, com quatro votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, adjudicar o material à Firma Ignatius-Luciano Inácio & Filhos, Lda., em virtude de ser o único concorrente admitido, conforme relatório e mapa comparativo elaborados pela Comissão de Análise, dos quais se anexam fotocópias e que se dão por integralmente transcritas para todos os efeitos legais.-----

-----Presente novamente, para fins de adjudicação o seguinte processo de concurso:

-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO;

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, concordar com o relatório de acordo com a informação fornecida pela Comissão de Análise e proceder à adjudicação definitiva de acordo com o mapa e informação apresentados, dos quais se anexam fotocópias e que se dão por integralmente transcritos para todos os efeitos legais.

-----O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente na discussão e votação.-----

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO LEI 55/95, PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SALA DE REUNIÕES E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE 11 DE JUNHO DE 1996.

Reúnida a Comissão, procedeu-se à abertura das propostas, cujo prazo de entrega terminou em 05 de Junho do ano em curso.

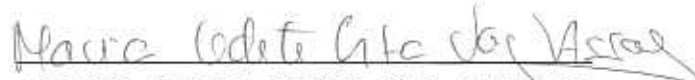
Foram consultadas 5 firmas, tendo apresentado proposta as seguintes:

- NORDESTEMÓVEL, LDA.;
- GOMES & PIRES;
- JOSÉ LUIS;

Verificados os documentos exigidos no programa de concurso, foram excluídos todos os concorrentes, por não terem apresentado toda a documentação exigida, com excepção da Firma NORDESTEMÓVEL, LDA.-----

BRAGANÇA 12 DE JUNHO DE 1996

A COMISSÃO DE ABERTURA


MARIA ODETE COSTA VAZ ASSARES


MARIA AIDA TERRÃO CARVALHO VAZ

JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

1-SUBSIDIOS/COMPARTICIPAÇÕES: Foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs. Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, Dr. Carlos José Cadavez, Dr. Fernando da Silva Andrade e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, conceder os seguintes subsidios/comparticipações: -----

| | |
|---|-------------|
| ----- Associação dos Criadores de Bovinos da Raça Mirandesa ----- | 200 000\$00 |
| ----- Associação Desportiva de Paredes ----- | 250 000\$00 |
| ----- “ União de S.Pedro “ - Associação Recreativa e Social----- | 100 000\$00 |

----- O Sr. Vereador Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente à discussão e votação. -----

2- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 07.06.96 que apresenta os seguintes saldos: -----

| | |
|--------------------------------------|----------------|
| ----- Operações Orçamentais: ----- | 8 219 852\$00 |
| ----- Operações de Tesouraria: ----- | 68 267 482\$00 |
| ----- Tomado conhecimento. ----- | |

3- PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 200 000 CONTOS: -----

----- Presente novamente a proposta de contracção de empréstimo, apresentada pelo Sr. Presidente em reunião ordinária de 3 de Junho de 1996 que a seguir se transcreve: -----

“ Está a Câmara Municipal de Bragança interessada na aquisição de imóveis, que para além de virem a ser necessários ao desenvolvimento da Cidade, contribuem para o enriquecimento do património Municipal. São prédios de grande valia e significado histórico e estão ligados à evolução da nossa Urbe, pelos quais há um carinho e apetências especiais. São os casos dos prédios da agência do Banco de Portugal e das instalações da C.P., bem como os terrenos da Sta. Casa da Misericórdia, cuja oportunidade não deve ser desaproveitada pelo Município.

Ocorre ainda que as obras do Alto Sabor não estão totalmente pagas, embora o empreendimento já esteja a produzir energia.

Nesta conformidade proponho a contracção de um empréstimo do montante de 200 000 contos pagável em 15 anos e que se destina à finalidade acima referida, uma vez que as disponibilidades financeiras não nos permitem dispor desta quantia para usar imediatamente.”

----- Após análise e discussão, foi deliberado, aprovar com dois votos a favor, dos Srs. Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha que presidiu e usou o voto de qualidade e Dr. Fernando da Silva Andrade e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Carlos José Cadavez e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“ Os Vereadores do P.S.D votam contra a contracção do empréstimo de 200 000 contos porque vão servir para investir em capital intensivo, sem a fatia respectiva de programa da C.E.

É nossa opinião que todos os investimentos a serem feitos pela C.M.B. devem ter a comparticipação Europeia respectiva, pelo menos até ao ano de 1999 e também porque a capacidade de endividamento já é muito pequena .”

----- Mais foi deliberado, submeter esta contracção de empréstimo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea e) nº2 do Artº 39º do Decreto Lei 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção dada pela Lei 18/91, de 12 de Junho.

----- O Sr. Vereador Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente à discussão e votação. -----

4- TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA: Foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs. Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Dr. Carlos José Cadavez, Dr. Fernando da Silva Andrade e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, transferir para a Junta de Freguesia de Rabal a importância de 200 000\$00, bem como para a Junta de Freguesia de Rebordãos a importância de 250 000\$00. -----

----- O Sr. Vereador Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente à discussão e votação. -----

ACTAN. 23

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Junho de 1996

1- SANEAMENTO DE S. JULIÃO INCLUINDO REDE DE ÁGUAS - PROPOSTA DE EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA DE UM TROÇO DAS REFERIDAS REDES:- Presente uma informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico, solicitando autorização para a execução por administração directa dos troços de saneamento e substituição da rede de águas na Povoação de S. Julião, cuja estimativa orçamental, com base no projecto global aprovado é de :

| | |
|-----------------------|----------------------|
| REDE DE ÁGUAS..... | 2.477.850\$00 |
| REDE DE ESGOTOS | 4.326.000\$00 |
| TOTAL..... | 6.803.850\$00 |

Deliberado, com dois (2) votos a favor do senhor Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha que Presidiu e Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade; um (1) voto contra do Senhor Vereador Dr. Luis Manuel Madureira Afonso e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Carlos José Cadavez, autorizar a execução dos troços de saneamento e substituição da rede de águas na povoação de S. Julião de acordo com a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Saneamento Básico.

ACTA N. 23 DA REUNIÃO DE 11 DE JUNHO DE 1996

DIVISÃO DE URBANISMO

- De **ANTÓNIO PIRES AFONSO**, residente em Campo Redondo, Rua H, n.6, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 172, em Bragança.

-----Retirado.

- De **JOÃO PAULO CELAS PINTO**, residente na Quinta de S. Lourenço, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia, numa parcela de terreno sita na Quinta de S. Lourenço - Bragança.

-----Retirado.

- De **ARMINDO ANTÓNIO PAIS**, residente na Av. João da Cruz, n.108, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 17, em Bragança.

-----Retirado.

- De **CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS, LDA.**, com sede na Av. Sá Carneiro, n.2 - 1., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício multifamiliar, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 30, em Bragança.

-----Retirado.

- De **MANUEL JOAQUIM VAZ PIRES**, residente no Bairro dos Formarigos, Rua E, n.24 -A, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.128/78, para construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Bairro dos Formarigos, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com cinco votos a favor dos Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, José Carlos Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

- De **RODRIGUES E GONÇALVES, LDA.**, com sede na Av. João da Cruz, n.38 - 1., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício multifamiliar, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 28, em Bragança.

-----Retirado.

acta/23.11.6.96

- De **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES FELIZ**, residente na Av. Abade de Baçal - Vivenda Feliz, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.145/90, para construção de um edifício sito na Rua Alexandre Herculano, n.33, em Bragança.

-----Deliberado por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente na discussão e votação.

- De **ERNESTO JOÃO LOPES**, residente no Bairro Artur Mirandela, Rua A - Bloco 1. R/C - Drt., em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.71/88, para construção de um edifício sito no Alto das Cantarias - Rua do Poças, em Bragança.

-----Retirado.

CEDÊNCIAS:

- De **AUTO SUECO, LDA.**, com sede na Via Marechal Carmona, n.1637, Porto, solicitando a cedência de uma parcela de terreno, (com a área de 917,5 m²) sita no Loteamento 2. fase da Zona Industrial das Cantarias, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou com quatro votos a favor, dos Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente na discussão e votação.

INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS:

- De **GRUPO DESPORTIVO DE BRAGANÇA**, com sede na Av. Sá Carneiro, lote 10, em Bragança, solicitando autorização para a instalação de um posto de abastecimento de combustíveis com as respectivas infraestruturas de apoio de acordo com a lei em vigor, na área desportiva do estádio, com localização prevista para o alinhamento dos terrenos circundantes com a Av. Abade Baçal, entre a Rua de acesso ao Centro Profissional e a Rua do Estádio Municipal.

-----Retirado para recolha de novos elementos.



DIVERSOS:

- **MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO**
- **DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS**, com sede na Rua de Santa Catarina - Porto, informando de que se encontra concluída a empreitada "**GOVERNO CIVIL DE BRAGANÇA: OBRAS DE BENEFICIAÇÃO**", adjudicada à Firma "Moreira de Sousa & Filhos, Lda.", com sede na Rua da Conceição, 68 - Porto, pelo contrato n.1419591 de 95/11/01, visado pelo TC em 95/11/30 e reg. na 14. Deleg. da DGCP sob o n.264/95, pela quantia de esc. 7.388 769\$00 (sete milhões trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove escudos).

-----Tomado conhecimento.

- De **POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMANDO GERAL - INSPECÇÃO GERAL**, dando conhecimento de que foi aprovado o projecto de instalação de um depósito de 1. espécie para fogos de artifício sito em Gostei, Bragança.

-----Tomado conhecimento.

RECLAMAÇÕES:

- De **ALCINO EVAGELISTA FERNANDES**, residente em Alfaião - Bragança, apresentando uma reclamação relacionada com a construção de uma cobertura em metais e fibra de vidro, que um condómino construiu num edifício, sito na Av. Sá Carneiro, lote 31, em Bragança

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Luís Manuel Madureira Afonso, ordenar a remoção, no prazo de 30 dias, do anexo construído ilegalmente.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente na discussão e votação.

ESPLANADAS:

- De **MANUEL ANTÓNIO PIRES**, residente na Rua 5 de Outubro, n.29, em Bragança, solicitando autorização para colocar um estrado, para a sua esplanada, sita na Rua 5 de Outubro, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, Carlos José cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. - O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente na discussão e votação.

- De **EDUARDO GONÇALVES RODRIGUES**, solicitando autorização para ocupar a via pública com uma esplanada, na Zona do Campêlo lote A - loja 5 - Ed. do Pinhal - Bragança, nos meses de Junho, Julho e Setembro.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Luís Manuel Madureira Afonso, autorizar.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente na discussão e votação.

AQUISIÇÃO DE TERRENOS (LICENÇA DE OBRAS)

- Foi presente novamente o assunto relativo á aquisição do imóvel sito na Rua Nova do Toural, em Bragança, propriedade do Sr. Dr. Helder Garcia e Sr. Guter Ajax Peres, cuja negociação foi acordada e que foi objecto de deliberação na reunião de 22 de Abril de 1996.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, dos Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Luís Manuel Madureira Afonso, adquirir o terreno sito na Rua Nova do Toural, em Bragança, com as obras de construção lá existentes, pelo valor global de 11.250.000\$00, o qual passará para a posse do Município após a celebração da escritura.

-Mais foi deliberado, com quatro votos a favor, restituir-lhe as taxas relativas ao licenciamento das obras que foram iniciadas no aludido terreno.

-Mais foi deliberado, com quatro votos a favor, dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara e no seu impedimento ao seu substituto legal, para em nome do Município outorgar na escritura de compra e venda.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente na discussão e votação.

INSTALAÇÕES TURÍSTICAS:

- De DIRECÇÃO-GERAL DO TURISMO, DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO - DIVISÃO DE PROJECTOS DE INSTALAÇÕES TURÍSTICAS, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, n.86, em Lisboa, solicitando o parecer da Câmara Municipal, relacionado com o projecto de uma Pensão num edifício já construído no Bairro da Serração - Avenida das Cantarias, em Bragança, pertencente a Nuno Eurico Carvalho.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor dos Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Luís Manuel Madureira Afonso, emitir parecer favorável.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente na discussão e votação.

CERTIDÕES"

- De **CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS LDA.** com sede no Bairro da Coxa, lote 22, em Bragança, em que requer uma certidão de propriedade horizontal do prédio sito no Alto do Sapato, lote 1, freguesia da Sé, desta cidade de Bragança, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções: A, B, C, D, E e F. Todas as fracções têm saída própria para parte comum do prédio e daí para a via pública.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, dos Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Luís Manuel Madureira Afonso, emitir a certidão de propriedade horizontal.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente na discussão e votação.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52. do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 18 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do artigo 52. do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei número 18/91, de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 24 de Maio a 31 de Maio de 1996, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

| | |
|--|-----------------|
| MANUEL DOS SANTOS MORAIS | PROC. N. 138/93 |
| VITOR MANUEL MOREIRA | PROC. N. 22/96 |
| TRIALTO - SOC.CONST. DAS CANTARIAS, LDA. | PROC. N. 238/95 |
| FERNANDO DOS SANTOS MENDES | PROC. N. 41/96 |
| ANTÓNIO JOÃO RODRIGUES | PROC. N. 56/96 |
| ELIAS DA COSTA MACHADO | PROC. N. 119/84 |
| VIRGILIO JOSÉ MORAIS TEIXEIRA | PROC. N. 66/96 |
| ALEXANDRE MODESTO GONÇALVES GERALDES | PROC. N. 90/84 |
| RUI AUGUSTO FABIÃO POÇAS | PROC. N. 136/95 |
| DIAMANTINO AUGUSTO PIRES PRADA | PROC. N. 94/96 |
| IDALINA AUGUSTA FERREIRA | PROC. N. 220/95 |
| DIAMANTINO MIRANDA MARTINS | PROC. N. 105/96 |
| MARIA ERNESTINA ALVES | PROC. N. 121/74 |
| DOMINGOS AUGUSTO PIRES | PROC. N. 63/96 |
| SÉRGIO BRANCO GONÇALVES AREIAS | PROC. N. 10/96 |

-----Tomado conhecimento.



DIVISÃO DE OBRAS

EXECUÇÃO DE CALÇADAS A CUBOS DE GRANITO - GRUPO NORTE:-
Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº.1 no valor com IVA de 2.615.627\$00.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO NORTE:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais na aldeia de Babe no valor de 1.417.024\$00 + IVA. Estes trabalhos foram solicitados pela Junta de Freguesia local.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS DE REBORDAINHOS - PROGRAMA DEFINITIVO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o programa definitivo de trabalhos.

Mais foi deliberado por unanimidade, não aceitar o cronograma financeiro sob o ponto de vista da revisão de preços, visto o agora apresentado, penalizar a Câmara Municipal. Deverá ser mantido o cronograma financeiro apresentado no concurso.

LIGAÇÃO DA AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AO LOTEAMENTO NOVECENTISTA :-Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº.2 no valor com IVA de 3.767.190\$00, da firma Dinis do Nascimento Calvelhe Crisóstomo.

CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS EM PARAGEM DE AUTOCARRO:- Mediante informação da Divisão de Obras foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº.5 no valor com IVA de 3.612.000\$00, da firma Abel Luis Nogueiro & Irmãos, Limitada.

ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS - Tendo sido feita a reserva do lote com a área de 7500 metros quadrados em nome do Senhor António Vieira Teixeira, este vem solicitar que o mesmo lote seja agora averbado em nome da firma Serração de Mármore e Granito - António Leitão & Filho, Limitada.

Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar tal averbamento em virtude das pessoas envolvidas serem as mesmas.

9

(Acta no. 23 /96 , de 11 / 06 /1996)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

Huberto Gonçalves Paiva